

ATA N.º 04/2012

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
REALIZADA NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2012.-----

-----Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano dois mil e doze, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias, João Manuel Duarte Lourenço e Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, comigo, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei, não comparecendo o Senhor Vereador Joaquim José Duarte Garrido por motivos de saúde, considerando-se justificada a respetiva ausencia.-----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e cinco minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Previamente distribuído pelo Executivo o texto da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – EM 20.01.2012** - TOTAL DISPONÍVEL: 726.360,66€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 693.641,96€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 32.718,70€; DOCUMENTOS: 50.496,22€.-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos: -----

-----**Documentos para aprovação:**-----

-----**(01) – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL: ECO PARQUE DO RELVÃO – APLICAÇÃO DE ROTUNDAS – ACESSO PARA RESITEJO E RIBTEJO – ACESSO PARA SEMIDEIRO E CARREGUEIRA:**-----

-----Do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL, foi presente a seguinte Informação Interna n.º 09/2012: "Dado que na E.M. 573, estrada de acesso desde a E.N.118 (Foz) entroncamento para unidades fabris e a E.M. 1375, entroncamento para Carregueira e Semideiro, o fluxo de trânsito especialmente pesado é muito intenso, com tendências para aumentar, devido ao aumento da implantação de mais empresas no Eco-parque do Relvão, bem como à extracção de madeiras. Também o trânsito de ligeiros dos que ali trabalham e daqueles que dão assistência técnica e outra às empresas, também tem aumentado com muito significado. Lembramos que nestes dois locais já se deram acidentes com feridos muito graves e perda de algumas viaturas. Assim e porque se têm de criar mais condições de segurança na circulação de viaturas, sugerimos o seguinte: - **APLICAÇÃO DE DUAS ROTUNDAS / ROTUNDA RITEJO:** - E.M. 573 entroncamento para Resitejo e Ribtejo, rotunda devidamente sinalizada – georeferência do local-N-39°.24'.563"/O-8°.21 ' .336". **ROTUNDA ECO-RELVÃO:** - E.M. 573 entroncamento para Carregueira e Semideiro E.M.1375, rotunda devidamente sinalizada - georeferência do local - N 39°.23'. 707"/O 8°.22'. 658". Anexas fotografias ilustrativas dos locais."-----

-----A Câmara tendo em conta o interesse da operação e a segurança dos utilizadores destas vias, deliberou por unanimidade, remeter para o DOMASU para os devidos procedimentos e encarregar o Senhor Vice-Presidente de acompanhar o processo.-----

-----**(02) – GRUPO DRAMÁTICO MUSICAL “JNP” - APOIO À AQUISIÇÃO DA SEDE SOCIAL:**-----

-----Na sequência da deliberação tomada sobre este processo na reunião de 10.10.2011 (Ponto 01-A), foi presente o teor da Proposta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com o GRUPO DRAMÁTICO MUSICAL “JNP”, com vista a apoiar a aquisição da sede social no valor de 9.375 euros (correspondente a 25% da totalidade do valor), documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e tendo em conta o interesse das atividades que se propõem desenvolver, deliberou por unanimidade, aprovar a referida Proposta de Protocolo e remetê-la para a Assembleia Municipal.-----

-----**(03) – CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS:**-----

-----**A) PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO NO ECOCENTRO DA CHAMUSCA:**-----

-----Presente o teor da Proposta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com a RESITEJO, com vista à cedência da utilização de terreno interior anexo ao Ecocentro da Chamusca (onde está instalado o Centro de Acolhimento Temporário de Animais), documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar a referida Proposta de protocolo e remetê-la para Assembleia Municipal.-----

-----**B) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO:**-----

-----Presente o teor da Proposta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS E DO AMBIENTE, com vista à cedência gratuita da utilização do Centro de

Acolhimento Temporário de Animais), documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar a referida Proposta de protocolo e remetê-la para Assembleia Municipal.-----

-----**(04) - PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA ESCOLA EB 2,3/S DA CHAMUSCA – PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO PELA COMUNIDADE EXTRA-ESCOLAR / ADENDA 2012:**-----

-----Presente o teor da Proposta de Adenda ao Protocolo de Utilização pela Comunidade Extra-Escolar a celebrar com o AVEJICC – AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO DA CHAMUSCA, com vista a introduzir alterações, nomeadamente apoio ao pagamento da eletricidade – 50%; gás e água – 30%, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar a referida Proposta de Protocolo e remetê-la para a Assembleia Municipal.-----

-----**(05) – EDUCAÇÃO – QUADROS DE VALOR E EXCELÊNCIA – ANO LETIVO 2010/2011 – APOIO AO AVEJICC (350 EUROS) / PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

----- Na sequência do pedido de apoio de apoio do AVEJICC para a atividade supra referenciada, feito através do ofício n.º483 em 13.01.2012, e acompanhado de Informação do Sr. Vereador JOÃO LOURENÇO propondo a atribuição de apoio financeiro no montante de 350Euros, foi presente o teor da Proposta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira respetivo, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar a referida Proposta de Protocolo tendo em conta a importância que representa como incentivo e apoio à ação escolar.-----

-----**(06) – AÇÃO SOCIAL – PROGRAMA DE CONFORTO HABITACIONAL PARA PESSOAS IDOSAS (PCHI) – NORMAS DE ACESSO / ANO 2012:** -----

-----Na sequência da assinatura do Protocolo referente ao Programa supra referenciado celebrado entre o INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL, I.P. e esta Autarquia em 08.06.2011 foram elaboradas as Normas de Acesso para o ano de 2012 relativas ao mesmo, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.-----

----- A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar acordo tendo em conta os objetivos do programa e conseqüentemente dar andamento ao processo.-----

-----**(07) – DOMASU: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA MONTAGEM DE ESTUFAS AGRÍCOLAS EM SISTEMA HIDROPONICO / CONSTRUÇÕES AMOVÍVEIS – CASAIS CAMPINOS / PARREIRA:**-----

-----Requerimento registado no livro respetivo sob o número 46 de 18 do corrente, de CLEIDE DOS SANTOS MACIEL ALBUQUERQUE, residente na Rua Gabriel Laranjo, n.º1, freguesia de Parreira, concelho de Chamusca, solicitando, autorização para montagem de estufas agrícolas em sistema hidropónico (montagens amovíveis sem necessidade de construções fixas) a instalar no local referenciado em epígrafe, conforme descreve no requerimento e documentação que junta.-----

-----Instrui este Processo uma Informação do D.T.O.U.A. referindo: “O requerente pretende montar umas estufas amovíveis, para agricultura, com 3500m², num terreno sito em Casais Campinos, na Parreira, com 4060m²,

(índice de 86%), classificado segundo o PDM como outras áreas florestais, fora de Ren e Ran. O PDM permite a ocupação até 2500m² com um índice até 15%, e cêrcea de 3,5m para edifícios habitacionais com um afastamento livre à frente de 10m e lateral de 5m até à profundidade de 20m, a partir daí poderão construir-se instalações agrícolas no limite do lote. O processo deveria ser instruído como outras operações urbanísticas de acordo com o art.º18º da portaria nº 232/2008 de 11 de Março. Quanto ao mais, nada temos a opor ao requerido. A requerente necessita de um licenciamento ou isenção de tal, com muita urgência, dado o mesmo lhe ser requerido pelo Ministério da Agricultura num projecto de atribuição de fundos, conforme informado verbalmente ao balcão.”-----

-----A Câmara apreciou e considerando o interesse do projeto para o desenvolvimento da freguesia da Parreira e do concelho, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, deferir o pretendido e dado tratar-se de construções amovíveis isentar de Licença Municipal.-----

-----**(08) – CIRVER’S / ECO PARQUE DO RELVÃO – CARREGUEIRA:** -----

-----Presente documento que os CIRVER’s da SISAV e ECODEAL elaboraram para remessa ao Sr. Secretário de Estado do Ambiente com o seguinte teor: “Os CIRVER (Ecodeal e Sisav) são unidades industriais construídas com o objectivo de resolver o problema da auto-suficiência no tratamento de Resíduos Industriais Perigosos em Portugal, conforme disposto na alínea a) do artigo 2º do decreto-lei n.s 3/2004 de 3 de Janeiro, que em conjunto com o caderno de encargos publicado em Junho de 2004 enquadrou o concurso, a construção e a exploração dos respectivos CIRVER. No Decreto-lei n.º 3/2004 de 3 de Janeiro é referida a necessidade de dotar o país de centros integrados de recuperação, valorização e eliminação de resíduos perigosos, devido ao

quantitativo de resíduos industriais perigosos produzidos em Portugal que apontavam para um valor de 254 000 t/ano. Este valor resultou de um estudo encomendado pelo Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente a seis universidades portuguesas, em colaboração com o instituto nacional de estatística e que determinou para o ano de 2001 uma produção anual de 254 000t de resíduos industriais perigosos. Três anos após a inauguração e entrada em funcionamento, as quantidades de resíduos industriais perigosos recepcionados pelos CIRVER encontram-se muito abaixo das 254.000 toneladas previstas nos estudos que serviram de base ao dimensionamento e construção destes centros, traduzindo-se, entre outros, na ausência total de resíduos em muitas das unidades construídas por imposição do caderno de encargos regulado pelo Decreto-Lei n.º 3/2004, de 3 de Janeiro. Este desvio nas quantidades recepcionadas de resíduos tem como consequência o incumprimento das expectativas de desenvolvimento sustentado, social e económico, que estiveram na base do financiamento, construção e exploração dos CIRVER. De realçar que, estas unidades foram construídas como expoentes máximos da nossa indústria de controle ambiente e com as melhores tecnologias disponíveis. Os CIRVER consideram fundamental a concretização de medidas que permitam potenciar a capacidade técnica, económica e financeira das instalações. A pertinência da sustentabilidade das empresas é acrescida num cenário de agravamento dos financiamentos, quer pelo custo, quer pela indisponibilidade de dinheiro. Entre as principais medidas que os CIRVER identificaram: -prorrogação do prazo da licença, permitindo que o tempo de amortização da dívida, acompanhe a vida útil das unidades industriais; - necessidade de legislar sobre solos contaminados, provendo uma área de negócio que actualmente não se

encontra regulada; - exportação dos serviços de tratamento de resíduos, importando resíduos e, desta forma, balancear a quebra de produção industrial em Portugal. Acresce que ao importar resíduos, os CIRVER estarão em concorrência directa com outras unidades industriais Europeias, demonstrando serem centros de competência no mercado. Serão operações que obedecerão a todas as medidas de controlo e de requisitos que as operações estipuladas nas respectivas Licenças. Os resíduos serão oriundos de países membros da EU, que actualmente não possuem infra-estruturas que sejam auto-suficientes, e que já exportam os seus resíduos para outros países europeus, como Espanha, Holanda, Alemanha, Grécia ou Inglaterra. Importa referir que a importação de resíduos será efectuada no estrito cumprimento da lei, sendo que a importação de resíduos se encontra sujeita ao exigente cumprimento do disposto no Regulamento (CE) n.º 1013/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Junho, transposto para o ordenamento jurídico português pelo Decreto-Lei n.º 45/2008, de 11 de Março. A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) é a autoridade competente nacional para a implementação e aplicação do Regulamento (CE) n.º 1013/2006, relativo às transferências de resíduos. Este estabelece procedimentos e regimes de controlo relativos à transferência de resíduos, de acordo com a origem, o destino e itinerário dessas transferências, o tipo de resíduos e o tipo de tratamento a aplicar aos resíduos no destino. O referido Regulamento é aplicável às seguintes transferências de resíduos: - Entre Estados-Membros, no interior da Comunidade ou com trânsito por países terceiros; - Importados de países terceiros para a Comunidade; - Exportados da Comunidade para países terceiros; - Em trânsito na Comunidade, com proveniência de países terceiros ou a eles destinados. Nos termos do artigo 11.2 do Regulamento

(CE) n.º 1013/2006, as autoridades competentes (APA) podem apresentar objecções à transferência de resíduos, ou seja, as autoridades nacionais poderão sempre e a qualquer momento dar prioridade à recepção de resíduos nacionais, de forma a garantir o princípio da auto-suficiência, e na defesa da indústria nacional. Dever-se-á clarificar que num processo transfronteiriço, as autoridades do país de saída dos resíduos, têm igualmente de dar a sua aprovação, fazendo-o com base na qualidade das instalações de destino, bem como, depois da leitura e aprovação das respectivas licenças de laboração. O que muito abona à mais-valia tecnológica dos CIRVER instalados no Concelho. A Câmara Municipal da Chamusca tem demonstrado, desde o início, total disponibilidade e abertura na defesa do desenvolvimento sustentável dos CIRVER, e que estes sejam motores do desenvolvimento de competências tecnológicas na região. Assim, e como tem sido hábito, os CIRVER apresentam-se à disposição para quaisquer esclarecimentos relacionados com a eventual importação de resíduos, e para o cumprimento de outras condições além das já exigidas por lei, e que as autoridades, nomeadamente a APA e o Observatório dos CIRVER, considerem relevantes.”.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, considerar o documento uma boa base de trabalho, manifestado o acordo à importação de resíduos desde que seja cumprida e consultada a legislação específica, de forma a potenciar a sustentabilidade sócio económica dos equipamentos.-----

-----**Documentos para conhecimento:**-----

-----**(09) – JUNTA DE FREGUESIA DE ULME: ORÇAMENTO / ANO 2012:**-----

-----Presente o ofício da JUNTA DE FREGUESIA DE ULME, registado no livro respetivo sob o número 740 em 19.01.2012, remetendo fotocópia do Orçamento do Órgão para o ano 2012. A Câmara tomou conhecimento e

continuará a acompanhar o assunto.-----

-----**(10) – DESPORTO: AULAS DE NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA (INICIO DAS ATIVIDADES – 01.02.2012) – PISCINA MUNICIPAL:** -----

-----A Câmara tomou conhecimento de Informação do Gabinete de Desporto sobre o assunto em epígrafe e regozijou-se pelas atividades. -----

-----**(11) – DESPORTO: “QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DA OFERTA DESPORTIVA” – APRECIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS:** -----

-----Presente Informação do Gabinete de Desporto remetendo Análise de Resultados ao questionário de Avaliação da Oferta Desportiva do Concelho – dezembro de 2011. A Câmara tomou conhecimento e considerou um bom Documento de trabalho e metodológico para a envolvência da Comunidade. --

-----**(12) – CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, da “Posição dos Compromissos” correspondente de 06 a 12 de janeiro do corrente ano, na importância global de 56.636,46€ (cinquenta e seis mil seiscientos e trinta e seis euros e quarenta e seis cêntimos).-----

-----**(13) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O senhor Presidente deu conhecimento dos contatos, reuniões e ações em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião, referindo nomeadamente:-----

-----Dia 17.01: Deslocou-se aos Cruzetos onde visitou as instalações para tratamento de cortiça, tendo-se analisado a rede viária e as más condições de acesso à empresas / Para verificar em Março. Reuniu com o Eng.º Seijas da

SISAV sobre diversos assuntos da empresa.-----

-----Dia 18.01: Reunião com moradores das Casas Pré-Fabricadas, Dr. Vítor Costa e Vice-Presidente / juntar informação complementar para apreciação final.-----

-----Dia 20.01: Reunião com Empresa SISAV e QUERCUS / Câmara Municipal / Junta de Freguesia de Carregueira e Sr. Duarte Arsénio (BE), tendo-se efetuado visita em pormenor às questões constantes do documento com denuncia sobre aspetos de funcionamento. Acerto com QUERCUS para envio de documentação sobre processo para Comissão de Acompanhamento do Eco Parque do Relvão.-----

-----**(13) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**FRANCISCO MANUEL MATIAS:** -----

----- Deu conhecimento dos contatos, reuniões e ações em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião, referindo nomeadamente:

----- - Reunião com Direção da União Desportiva da Chamusca sobre diversos assuntos; -----

----- - Reuniões de coordenação com serviços da Autarquia (financeira e operacional); -----

----- - Contacto com Juntas de Freguesias para definição de execução de Orçamento; -----

----- - Esteve presente na entrega de prémios de algumas atividades do Grupo Dramático Musical "JNP". -----

----- - Esteve igualmente presente, no dia 21.01, na Biblioteca Municipal na ação "Escritas de Cá" - António Bento.-----

-----CULTURA: "Escritas de Cá", próxima ação com Hélder Coelho.-----

-----**JOÃO MANUEL LOURENÇO:**-----

-----Deu conhecimento do **agendamento da última semana:** Dia 19.01: Pelas 14h30m, reunião semanal da Comissão restrita da CPCJ. Dia 20.01: Pelas 11h00m, visita à SISAV com QUERCUS. Dia 21.01: Biblioteca Municipal, ação “Escritas de Cá – António Bento; Dia 23.01: Esteve presente, na CIMLT, com a Dra. Isabel Nicolau (educação) e Lúcia Trincão (Aprovisionamento). Pelas 16h30, reunião com equipa de Protocolo de RSI, SCM e GIP. Durante esta semana continuaram a decorrer as visitas de “O repórter da freguesia”.

Agendamento da próxima semana: Dia 26.01: Reunião alargada da CPCJCC.---

-----DESPORTO: Expressou os parabéns à Equipa, sub 18 do CHAMUSCA BASKET CLUBE que no passado domingo, sangraram-se campeões Distritais na sua categoria.-----

-----CENTRO DE APOIO SOCIAL DA PARREIRA: Deu conhecimento da realização de Assembleia Geral Extraordinária para a Eleição de novos corpos sociais.-----

-----**PAULO JORGE QUEIMADO:**-----

-----AGENDA: Dia 20.01: Pelas 11h00m, visita à SISAV com QUERCUS.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim *Cristina Queimado* servindo de secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

--

(R: 23.01.2012)

O Presidente da Câmara

Sérgio Morais da Conceição Carrinho

O Técnico Superior,

Cristina Isabel Pires Queimado